



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE A COMENDA DA ORDEM
DO MÉRITO VOLUNTARIADO À
SENHORA MARYÂNGELA MACIEL
DE CASTRO OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora **MARYÂNGELA MACIEL DE CASTRO OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 13 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

